

Decreto de 15 de Outubro de 1941.

Transfere professora subvencionada.

O Prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 1º, n.º 5, do Decreto-Lei Federal n.º 1209 de 2 de Abril de 1939,

Decreta:

Art.º 1º Transfere a pedido, a Srta. Zefira Vieira de Carvalho, professora subvencionada da aula particular da seção Sete de Setembro, para a de igual categoria localizada no Lagoado Tacilite, no 4.º Distrito.

Art.º 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 15 de Outubro de 1941.

C. J. S.
Prefeito.